

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA nº 86

Data, hora e local: no dia vinte e nove de abril de 2019, às quinze horas, na sede social, situada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Mauá, 1155, conjunto 502A, 5º andar, reuniram-se os integrantes do Conselho de Administração desta Companhia. **Quórum:** presente a totalidade dos Conselheiros. **Convocação:** dispensada a convocação pela imprensa, face ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da mesa:** para presidir a reunião foi eleito o Conselheiro Presidente Leonildo Migon, que convidou a mim, Flavio Pompermayer, para exercer as funções de Secretário. O Presidente declarou regularmente instalada a reunião e solicitou a mim, Secretário, que procedesse a leitura da Ordem do Dia, sendo o seguinte seu teor, **Ordem do Dia:** eleição dos membros da Diretoria da Companhia, para mandato de 2 (dois) anos. Procedida a eleição, após a manifestação do Comitê de Conformidade da Companhia, foram eleitos para integrar a Diretoria **Carlos Eduardo Provenzano**, Presidente da Companhia, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, residente e domiciliado a Rua Casemiro de Abreu, nº 462 apto 503, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90420-00, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.599.060-53 e portador da Carteira de Identidade nº 4004941524 SSPRS; **Luis Antonio Medina Gomez**, Diretor de Relações com Investidores, brasileiro, separado judicialmente, Contador, servidor público estadual, residente e domiciliado a Rua Pereira Neto nº 900, Apartamento 401, Tristeza, Porto Alegre/RS, CEP 91920-530, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.700.500-44 e portador da Carteira de Identidade nº 7037105439 – SSP/RS; **Cristiane Costa da Rosa**, Diretora Técnica, brasileira, casada, servidora pública estadual, residente e domiciliada a Rua Atanásio Belmonte nº 514, Apartamento 401, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90520-550, inscrita no CPF/MF sob o nº 631.288.020-68 e portadora da Carteira de Identidade nº 9050902486-SSP/RS. O Presidente do Conselho de Administração informou que os honorários dos Diretores da Companhia foram atribuídos em R\$ 1,00 (um) por mês. Por unanimidade dos Diretores eleitos, tendo como base a Lei Estadual nº 10.600/95, em especial em seu artigo 6º, renunciaram aos referidos honorários atribuídos pela Assembleia Geral Ordinária. O Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não tendo havido manifestação, o Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que por mim lida foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros e por todos assinada.



Bruno Queiroz Jatene



Guilherme Correa Petry



Leonildo Migon



Flávio Pompermayer



Olavo Cesar Dias Medeiros